



Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022

Ofício DCO – 723/22

Ref.: Cuidados com o gramado e gerador de emergência

Aos Clubes Participantes da Copa Intelbras do Brasil 2022

Prezados Senhores,

A Copa Intelbras do Brasil 2022 é uma das maiores competições coordenadas pela CBF/DCO. Nesta temporada estamos alcançando um nível inédito em termos de premiações e contratos comerciais, os quais permitem valores expressivos nas cotas de participação dos clubes.

Em contrapartida, uma entrega de alto nível em termos de qualidade do gramado e infraestrutura se faz necessário. Para tal, encaminhamos a seguir as diretrizes a serem seguidas por toda competição:

CUIDADOS COM O GRAMADO

Treinos no campo de jogo – É vedado a qualquer equipe realizar sessões de treino no campo, salvo em casos excepcionais autorizados pela CBF/DCO.

Dia anterior à partida (MD-1) – Ambas as equipes caso desejem, poderão realizar o reconhecimento de campo utilizando somente tênis, sem chuteiras ou equivalentes, durante o período de uma hora no máximo. Para tal, deverão agendar com o clube mandante ou administração do estádio.



Dia da partida (MD)

Pré-jogo – Durante o aquecimento deverão ser evitadas atividades que envolvam tração e arranque no mesmo local ou em pequenos espaços que possam danificar o campo de jogo (como “bobinho”).

Aos goleiros, naqueles estádios com traves móveis disponíveis as atividades de aquecimento deverão ser realizadas nestas traves, fora da pequena e grande área. Contudo, as atividades de saída de gol e tiro de meta serão realizadas na trave fixa.

Os estádios que tiverem áreas desgastadas deverão sinalizá-las antes do início do aquecimento para que estas não sejam utilizadas pelas equipes antes do jogo.

Jogo – Para o aquecimento de suplentes utilizar as áreas atrás dos gols (sempre atrás das placas de publicidade) ou espaços próximos aos bancos de reservas, conforme determinado pela equipe de arbitragem.

Fica vedado o uso da área interna do campo para atividades de aquecimentos de suplentes durante o intervalo de jogo, salvo o goleiro em caso de substituição por qualquer uma das equipes.

Pós-jogo – As atividades com atletas suplentes no pós-jogo deverão ocorrer mediante orientação da administração do estádio não utilizando em hipótese alguma a área interna de campo. Para execução de tais atividades serão priorizadas áreas atrás dos gols e laterais de campo fora das quatro linhas.



GERADOR DE EMERGÊNCIA

Os estádios que recebem as partidas da Copa Intelbras do Brasil 2022 que iniciarem ou ultrapassarem o horário das 18 horas deverão contar com gerador de emergência com capacidade suficiente para manter a iluminação do campo do jogo e das instalações internas do estádio.

O tempo máximo para acionamento ou reestabelecimento da energia por parte do(s) gerador(es) não poderá ultrapassar 15 minutos.

Cumpre-nos reforçar que conforme previsto pelo Artigo 7º, Inciso II, do Regulamento Geral das Competições 2022, compete ao clube detentor do mando de campo tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso ou nas condições estabelecidas no REC.

Desse modo, de acordo com Artigo 14, parágrafo 9 do Regulamento Geral das Competições 2022, caso detectada qualquer desconformidade em relação ao gramado, a utilização do estádio será vetada a fim de preservar as condições de uso do gramado ou até a regularização do mesmo.

Reforçamos que durante as partidas nossos coordenadores estarão em campo para zelar pelo cumprimento desta diretriz.

Qualquer dificuldade no cumprimento dessas diretrizes, favor entrar em contato com a CBF/DCO imediatamente.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.

Atenciosamente,


Manoel Flores

Diretor de Competições